



EDITAL N° 569/2021

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 9 de setembro de 2021, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 7 de julho de 2021, deliberou ratificar a atribuição de apoios financeiros às freguesias do concelho, cujo valor corresponde ao montante mensal adicional decorrente dos autos de transferência de recursos (competências) a que se refere o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, comparativamente com o valor mensal resultante dos acordos de execução a que se reporta a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao período temporal compreendido entre a data de comunicação à câmara municipal das deliberações das assembleias de freguesia, que aprovaram os mencionados autos de transferência de recursos, e o dia 31 de julho de 2021, calculado e determinado em função deste parâmetro temporal, sendo atribuído o valor de 30 236,98€ à União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, o valor de 23 744,44€ à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, o valor de 4 680,76€ à União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, o valor de 6 362,09€ à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, o valor de 4 942,92€ à Freguesia de Vialonga e o valor de 4 965,99€ à Freguesia de Vila Franca de Xira, retroagindo e reportando os seus efeitos jurídicos à data da aprovação em reunião de câmara, no caso o dia 7 de julho de 2021, nos termos do disposto da alínea a), do nº 2, do artigo 156º, e nºs 1, 3 e 5, 1ª parte, do artigo 164º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita